



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 16 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 11 de março de 2025.**

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 01 de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 37, inciso III; 38, parágrafo 1º; e 41 a 45 da Portaria Normativa CGU n. 27, de 11 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão da Investigação Preliminar Sumária do processo nº 23348.007043/2024-76, designada pelo Despacho nº 19/2025-CORREG/REI, de 10 de fevereiro de 2025 (Ordem 5, SIPAC), nos seguintes termos:

I – Dispensar a servidora Débora Regina Claudiano, SIAPE \*\*\*\*339, em razão de sua licença-médica;

II – Designar a servidora Ana Maristela Opaloski Piedade, SIAPE \*\*\*\*947, na condição de membro reponsável pela condução da IPS.

Art. 2º As demais informações do despacho permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 11/03/2025 10:30 )*

SANDRA MARA VALERIUS  
CORREGEDOR - TITULAR  
CORREG/REI (11.01.18.00.14)  
Matrícula: 1906289

**Processo Associado: 23348.007043/2024-76**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2025** e o código de verificação: **e668ff8dea**